



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves, e Presenças dos Senhores Deputados: Ismael Crispin e Jean Oliveira. Como convidado o Senhor Deputado Pedro Fernandes. Registrou - se a ausência dos Senhores Deputados: Ezequiel Neiva, Laerte Gomes, Luizinho Goebel e Cássio Gois. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Prosseguindo a reunião, fez a distribuições das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 21, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 16.276.512,39 (dezesseis milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos), em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER". Para o Senhor **Deputado Jean Oliveira** emitir relatório; **Projeto de Lei nº 186/22** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 105, que "Revoga dispositivo da lei Complementar nº 1.007, de 13 de dezembro de 2018". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório; **Projeto de Lei nº 34/23**, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Governo do Estado de Rondônia, aos candidatos egressos de instituição pública de ensino e/ou bolsistas integrais de colégios particulares". Para o Senhor **Deputado Jean Oliveira** emitir relatório; A **Senhora Presidente** avocou o **Projeto de Lei nº 3/23**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 11-23, que, "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste"; **Projeto de Lei nº 2/2023** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 10-23, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lote de terras pertencentes ao Estado de Rondônia à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO e dá outras providências". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório; **Projeto de Lei nº 1705/2022** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 183, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012". Para o Senhor **Deputado Jean Oliveira** emitir relatório; **Projeto de Lei nº 1278/2023** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 206, que "Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015". Para o Senhor **Deputado Jean Oliveira** emitir relatório; **Projeto de Lei nº 10/2023** de autoria Coletivo, que "Dispõe sobre a criação da Frente parlamentar Feminina no âmbito da assembleia Legislativa". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório". Em ato contínuo a Senhora Presidente passou para discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 1396/21** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 249, que "Cria, no âmbito da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI,

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

a Escola Superior de Defesa do Consumidor de Rondônia, e dá outras providências". Após a leitura do referido Projeto de Lei foi concedido pedido de vista para o Deputado Jean Oliveira; Projeto **de Lei nº 189/22** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 182, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017". Tendo como relator o **Deputado Ezequiel Neiva** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 36/23 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 29, que "Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo a Senhora Presidente passa a presidência para o Deputado Ismael Crispin. Em seguida o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1356/21 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Institui Incentivos ao Desenvolvimento do Cicloturismo no Estado de Rondônia". A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Retornando a presidência e nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia dezoito de abril do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às catorze horas e trinta e oito minutos, do dia onze de abril do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.